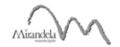


SESSÕES TEMÁTICAS DE TRABALHO







O NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

→ A atividade regulamentar no novo CPA e implicações na administração local



UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

Sumário:

- I. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
- II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR
- III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO



I. Principais Alterações: [PROCEDIMENTO VS. REGIME SUBSTANTIVO]

Regime substantivo dos Regulamentos

- i) o conceito de regulamento- art° 135° e exigência de habilitação legal- art° 136°
- ii) o dever de regulamentação –art° 137°
- iii) Disciplina de relações entre regulamentos- art°138°
- iv) Eficácia e invalidade: a publicação no D.R,(art° 139°)o regime de nulidade previsto no art° 144°
- v) Revogação dos Regulamentos de execução- art°146°



I. Principais Alterações: [PROCEDIMENTO VS. REGIME SUBSTANTIVO]

Regulamentação detalhada do Procedimento dos Regulamentos

- (i) "Responsável pela direção do procedimento" (artigo 55.°/100°)
- (ii) Obrigação da ponderação "custo-benefício" (artigo 99.°)
- (iii) Previsão do "Acordo endoprocedimental" (artigo 98°)
- (iv) Audiência prévia dos projetos de regulamento que afetem direta e imediatamente direitos ou interesses legalmente protegidos (artigo 100°)
- (v) Consulta pública(artigo 101°)



UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR





II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR

O regulamento como instrumento de eficiência e boa gestão do interesse público:

- (i) Concretiza os princípios da atividade administrativa;
- (ii) Promove a cidadania (auto vinculação / confiança na boa utilização vs maior responsabilidade)
- (iii) Incentiva a competitividade (no exercício de atividades privadas) e reposiciona a atividade pública Local



UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO

✓ Garantir a adequação da norma vs. capacitação dos seus aplicadores





III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO

- Garantir a adequação da norma vs capacitação dos seus aplicadores
- ✓ Uma avaliação periódica com os serviços/ governantes e cidadão [regulamentação dinâmica]
- Impedir que a regra seja entrave a novas soluções e situações imprevistas [deixar espaço necessário à discricionariedade]
- ✓ No "computer says no"!



UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

(...) GRANDES MUDANÇAS CUSTAM MENOS A IMPLEMENTAR QUE AS PEQUENAS...

